



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.003971/2022-04

Belo Horizonte-MG, 01 de fevereiro de 2022.

Constitui *Ad Referendum* a comissão responsável por conduzir o processo seletivo de alunos regulares para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e após ter dado conhecimento aos docentes permanentes do programa da lista de inscritos no processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2022 e recebido os comunicados de abstenção de participação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir *Ad Referendum* a comissão responsável por conduzir o processo seletivo de alunos regulares para o ano de 2022.

Art. 2º - A comissão será formada por:

- Profa. Lilian Bambirra de Assis (PRESIDENTE)
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/02/2022 10:04)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 01/02/2022 e o código de verificação: **ade9a95d16**